



ATA Nº 07/2022

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO;
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, DA DÉCIMA
SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO,
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Às dezenove horas do dia **15 de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois**, tendo como local o Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin, da Câmara de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, sito à Rua José Bonifácio, número 455, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo Municipal. Compareceram os Senhores Vereadores sob a Presidência de **VLADEMIR ORO: FABIANA PASOLINI CAPELESSO, GIOVANI BUSNELLO VIEIRA, JULIANO JUNIOR KASPER, MARISE TERESINHA PREVIDE GIOMBELLI, MATEUS BOLSONI, ODETE MARIA ANDRIONI NORA, PAULO HENRIQUE BURIN E VOLMIR ADELAR CASAGRANDE**, que estando em pleno gozo de seus direitos Constitucionais e Regimentais, assinaram o livro próprio de presenças. Verificando quórum e havendo, o Presidente deu por iniciada a quinta sessão ordinária do mês de fevereiro, sendo lida e aprovada por unanimidade de votos a Ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Através do **Ofício nº 84/2022**, o Prefeito encaminhou para apreciação desta Casa, o **Projeto de Lei nº 12/2022**, que “*Amplia a número de vagas para farmacêutico na Lei Municipal 827/2009 e dá outras providências*”; e o **Projeto de Lei nº 13/2022**, que “*Altera o art. 2º, valores do repasse para até R\$5,00 por habitante/mês, da Lei nº 720/2007, que ratifica a participação do município de Descanso no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC e dá outras providências*”. Os Projetos de Lei nº 12 e 13/2022 foram encaminhados para as Comissões Técnicas e Permanentes da Casa. A Comissão Legislativa de Pareceres, através dos vereadores Volmir, Mateus e Juliano protocolaram, para apreciação desta Casa, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022**, que “*Dispõe sobre as contas do Prefeito Municipal de Descanso relativas ao exercício financeiro de 2020*,”

Odete Maria Andrioni Nora
Volmir Adelar Casagrande
Mateus Bolsoni

Juliano Junior Kasper

Fabiana Capelusso

Paulo Henrique Burin

Giovani Busnello Vieira

Fabiana Capelusso



conforme parecer prévio nº 62/2021 do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foi submetido na Ordem do Dia. A **Indicação nº 10/2022**, de autoria da vereadora Fabiana, as **Indicações nº 12 e 13/2022**, de autoria do vereador Paulo e **Moção nº 03/2022**, de autoria do vereador Giovani, foram aprovadas por unanimidade de votos. A **Indicação nº 11/2022**, foi retirada por solicitação do seu autor. **ORDEM DO DIA:** O plenário aprovou, por unanimidade de votos, em turno único de discussão e votação, com votação ostensiva e nominal, de acordo com o artigo 151 do Regimento Interno, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022**. O plenário aprovou por unanimidade de votos, em primeiro turno de discussão e votação, a **Proposta de Emenda Aditiva 01, ao Projeto de Lei nº 107/2021, o Projeto de Lei nº 107/2021, com a Proposta de Emenda Aditiva 01 e o Projeto de Lei nº 09/2022**. **PALAVRA LIVRE:** A vereadora Odete falou sobre o Projeto aprovado no ano de 2021 que tinha como objetivo formar a Galeria da Mulher e neste consta que todo dia 08 de março seria dedicado uma homenagem às mulheres, faltando os quadros das vereadoras para ser inaugurado, porém ficou indignada ao ser informada pelo Presidente de que não seria possível cria-la no dia 08. Disse ainda que acredita que está na hora das mulheres serem ouvidas e respeitadas. Por fim, solicitou para se retirar e foi autorizada pelo Presidente. O vereador Paulo falou sobre o pedido de exoneração da secretária Neusa e sobre sua competência em todos os mandatos trabalhados e sente-se muito indignado por haver tanta pressão e difamação em cima de uma funcionária apenas por ter mudado a mesa diretora da Casa. O vereador Giovani desejou um bom novo ciclo a secretária Neusa e que a Casa perde uma excelente funcionária com muita experiência. O Presidente esclareceu que a Galeria Lilás é considerada um importante Projeto, que está em fase de confecção, mas que apenas não ficará pronta até o dia 08 de março. Agradeceu o trabalho prestado pela secretária Neusa à Casa e que o entristece o motivo vergonhoso pelo qual levou ao seu desligamento, gerando uma grande perda à Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a quinta sessão ordinária no mês de fevereiro de 2022. Do que para constar, foi lavrada esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário da Mesa, _____, e pelos Vereadores presentes:

Fabiana Capelesso

Angelo Bedin

Odete e/ou
matz